



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 23 / 05 / 23

ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

PUBLICADO

DATA 23 / 05 / 2023

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

Assinatura

LEI Nº 732, DE 23 DE MAIO DE 2023

Assinatura

Altera a denominação e o endereço da
Creche Criança Feliz para "CRECHE
JOÃO CARDOSO DO COUTO
(Zizinho)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Criança Feliz passa a se denominar **CRECHE MUNICIPAL JOÃO CARDOSO DO COUTO (Zizinho)**, passando a funcionar na Rua Pedro da Costa Gonzaga, nº 1155, Bairro Porto, Brasilândia de Minas – MG, CEP:38779-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 473, de 6 de agosto de 2015.

Brasilândia de Minas, 23 de maio de 2023

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito